



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2021

PROCESSO: 153/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2021

GESTORA DO CONTRATO: ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101 Bairros Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46 – Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.315-020 CNPJ nº 12.532.358/0001-44, neste instrumento representado por seu Representante Legal, **Sr. Gilberto de Faria Pessoa Moreira**, CPF: 068.353.546-31, doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebram o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO D EQUIPADA, ANO MÍNIMO 2020/2021, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACEMA/MG E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, conforme quantidades, qualidades e especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão nº 096/2021, e da Proposta da Contratada, **mediante as seguintes cláusulas e condições:**

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO D EQUIPADA, ANO MÍNIMO 2020/2021, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACEMA/MG E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 281/2021 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período **COMPREENDIDO ENTRE 13/12/2022 A 13/12/2023** e sua eficácia está

WESLEY
DINIZ:036401

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643

GILBERTO DE
FARIA PESSOA

Assinado de forma digital
por GILBERTO DE FARIA
PESSOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 281/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG 02/12/2022

WESLEY
DINIZ:03640
115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2022.12.02
10:01:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

GILBERTO DE FARIA
PESSOA
MOREIRA:06835354631

Assinado de forma digital por
GILBERTO DE FARIA PESSOA
MOREIRA:06835354631
Dados: 2022.12.02 13:38:07
-03'00'

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Repres. Legal: **Gilberto de Faria Pessoa Moreira**

CPF: 068.353.546-31

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Linara Ap Andre de

CPF: 121305646-23

2) Wesley Diniz

CPF: 036.401.156-43